



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA  
Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas

## EDITAL

### EDITAL N. 19823114 - Resultado da Prova Objetiva

Divulga resultado da pontuação na Prova Objetiva da seleção de estudantes de **Direito** para vaga de estágio na Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas.

**O DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0033518-54.2023.4.01.8004, considerando as instruções do Edital n. 19435883, que regulamentou os requisitos e definiu os parâmetros e os critérios de classificação no processo seletivo de estudantes do curso de graduação de **Direito**, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia:

#### RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** o resultado da *Prova Objetiva* da Seleção de Estágio de Direito, apresentando no Anexo I deste Edital a relação dos candidatos que obtiveram pontuação exigida para aprovação de 50% de acerto em relação ao número de questões, declarando-os aptos para participarem da FASE 2.

a) Os candidatos habilitados para FASE 2, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital, encaminhar para o e-mail [sesap.taf@trfl.jus.br](mailto:sesap.taf@trfl.jus.br) a documentação exigida no item 2.2 do Edital:

2.2. O candidato deverá anexar arquivo, **único e em formato PDF**, contendo os seguintes documentos:

a) **COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUAL** (período/ano/semestre em curso)

b) **HISTÓRICO ESCOLAR** das disciplinas cursadas até o período/semestre anterior ao período/semestre em que se encontra matriculado (cursando), em que conste a **média global/escore de rendimentos das notas alcançadas pelo aluno no decorrer dos períodos/semestre já cursados**. A média global deverá ser encaminhada na base decimal (base 10) e poderá ser informada em documento próprio, desde que emitido pela instituição de ensino;

c) **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** (um documento dentre os descritos no item 2.4)

d) **CPF** (não será necessário quando o número do CPF constar no documento de identificação entregue).

[...]

2.4. Serão considerados como documentos de identificação:

Carteira de identidade (RG);

Carteira funcional emitida por órgãos públicos;

Carteira de identidade profissional emitida pelas entidades de classe (Ordens e Conselhos);

Carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (apenas o modelo com foto);

Passaporte brasileiro;

b) Os candidatos não aprovados, se necessário, poderão consultar o seu gabarito de questões no prazo de 2 dias úteis, disponível na área administrativa da Subseção, através do e-mail [sesap.taf@trfl.jus.br](mailto:sesap.taf@trfl.jus.br).

c) Tornar sem efeito a prova realizada por Maria Júlia Cardoso, em razão de não constar seu nome na relação de candidatos que efetivaram inscrição na aludida seleção.

2. **RATIFICAR** o item 4 DOS RECURSOS do Edital n. 19435883, que caberá interposição de recurso fundamentado dirigido à Direção da Subseção, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

Teixeira de Freitas-BA, janeiro de 2024.

Juiz Federal **RAIMUNDO BEZERRA MARIANO NETO**  
Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Bezerra Mariano Neto, Juiz Federal**, em 18/01/2024, às 11:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19823114** e o código CRC **68C6BD82**.

#### ANEXO I

Nome Completo	Pontos/Questões
Jair José da Silva Filho	17 / 20
Yan Carvalho Favaro	17 / 20
Azul Maria dos Santos Junior	15 / 20
Fabio Rogerio Calais Filho	15 / 20
Gilmar Almeida Silva	15 / 20
Any Katleen Silva Vital	14 / 20
Hemilly Karone Oliveira Batista	14 / 20
Maria Yasmin de Oliveira Feitosa	14 / 20
Lorydanna Prates de Azevedo	13 / 20
Felipe Gonçalves da Silva Rodrigues de Araújo	12 / 20
Raphaella Sousa Fagundes	12 / 20
Isaque da Paz Inocência	11 / 20
Jhessy Meireles Silva	11 / 20
Katiane Mendes Frank	11 / 20
Leticia dos Santos Silva	11 / 20
Stephany Pereira de Jesus	10 / 20